

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - <u>administracao@jaiba.mg.gov.br</u>
Administração: "Planta Respeito, Colhe Progresso"



LEI Nº 955/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CAMO AMONIO da Silva
Camo de Administração
Secretário de Jailoa I MG
Prefeitura de Jailoa I MG
CO. 17. 201

PÚBLICA DECLARA DE UTILIDADE DO MUNICÍPIO DE JAÍBA ASSOCIAÇÃO \mathbf{A} DOS DIVERSOS PRODUTORES DE CITRUS E PROJETO JAÍBA - APROCITRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Jaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

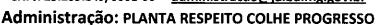
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública do Município de Jaíba, a Associação dos Produtores de Citrus e Diversos do Projeto Jaíba - APROCITRUS, inscrita no CNPJ nº 09.250.302/0001-92, com sede na Área B1, lote 17 - Projeto Jaíba, neste Município de Jaíba - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba-MG, em 20 de dezembro de 2018.

Reginaldo Antonio da Silva Prefeito Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br





Jaíba, 05 de agosto de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que recebi nesta data 01(uma) via original da Lei nº955/18 de 20 de dezembro de 2018 que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Citrus e Diversos do Projeto Jaíba - APROCITRUS com sede na Área B1, lote 17 - Projeto Jaíba - Jaíba/MG.

Annotio Gongofun lesario

Arnóbio Gonçalves Cesário Associação dos Produtores de Citrus e Diversos do Projeto Jaíba